Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.784

Data: 12/09/2022

Projeto de Lei nº: 58/2022

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 9.836.609,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 12/09/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 58/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de setembro de 2022.

P.L. nº 58/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
12 SET 2022
Presidente

Ofício GP nº 250/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 9.836.609,00 para o fim que especifica"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento, para que sejam suportadas todas as despesas até o final deste exercício.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 SET 2022
Recebido

PROJETO DE LEI Nº____ /2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R$ 9.836.609,00 para o fim que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.836.609,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e nove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01– Gabinete
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (01) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 16.840,00
3.1.90.13.00 – (02) - Obrigações Patronais.....R$ 6.240,00
02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.03 – Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (14) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 31.925,00
3.1.90.13.00– (15) - Obrigações Patronais.....R$ 6.510,00
02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (29) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 340.300,00
3.1.90.13.00 – (30) - Obrigações Patronais.....R$ 43.155,00
02.02.02 – Seção de Pessoal
04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (41) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 50.195,00
3.1.90.13.00– (42) - Obrigações Patronais..... R$ 16.275,00
02.02.03 – Seção de Material e Compras
04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (47) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 59.275,00
3.1.90.13.00 – (48) - Obrigações Patronais.....R$ 16.450,00
02.02.04 – Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 – Manutenção Da Seção De Almoxarifado E Oficina Mecânica
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (54) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 2.757,00
3.1.90.13.00 – (55) - Obrigações Patronais.....R$ 3.487,00
3.3.90.30.00 – (57) - Material de Consumo.....R$ 100.000,00
02.03– Divisão de Finanças
02.03.01– Seção de Tributação
04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (62) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 171.926,00
3.1.90.13.00 – (63) - Obrigações Patronais.....R$ 44.615,00

02.03.02 – Seção de Contabilidade
04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (69) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 65.453,00
3.1.90.13.00 – (70) - Obrigações Patronais.....R$ 25.247,00
02.03.03 – Setor de Tesouraria
04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (82) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.470,00
3.1.90.13.00 – (83) - Obrigações Patronais.....R$ 15.650,00
02.03.04 – Banco do Povo
04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (89) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 3.130,00
3.1.90.13.00 – (90) - Obrigações Patronais.....R$ 1.945,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
28.122.0000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.47.00 – (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 200.000,00
09.271.0000.2016 – Manutenção Dos Encargos Gerais/Ticket
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 – (97) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 588.000,00
28.843.0000.2019 – DIVIDAS/SENTENÇAS
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.2.90.21.00 – (104) - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 950.000,00
4.6.90.71.00 – (108) - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R$ 270.000,00
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (112) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 356.580,00
3.1.90.13.00 – (113) - Obrigações Patronais.....R$ 102.400,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01– Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2016 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 – (162) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 153.000,00
12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis - Pré Escola
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (163) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 37.435,00
3.1.90.13.00– (164) - Obrigações Patronais.....R$ 4.145,00
02.06.02– Setor de Creches
12.365.0014.2016 – Manutenção Dos Encargos Gerais/Ticket
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (170) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (171) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 419.320,00
3.1.90.13.00– (172) - Obrigações Patronais..... R$ 34.670,00

02.06.03– Setor de Ensino Regular
12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 – (183) - Material de Consumo.....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.3.90.30.00– (184) - Material de Consumo..... R$ 100.000,00
12.361.0011.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 – (191) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 262.000,00
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (192) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 137.515,00
3.1.90.13.00 – (193) - Obrigações Patronais.....R$ 15.010,00
02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (212) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 5.575,00
3.1.90.13.00 – (213) - Obrigações Patronais..... R$ 32.990,00
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.3.90.39.00 – (220) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 500.000,00
02.06.06 – Setor de Transporte Universitário
12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 – (222) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 150.000,00
02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental
12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 – (228) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 1.381.780,00
3.1.90.13.00 – (229) - Obrigações Patronais.....R$ 484.025,00
02.07 – Divisão de Cultura
02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca
13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (233) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 63.813,00
3.1.90.13.00 – (234) - Obrigações Patronais.....R$ 20.215,00
02.08– Divisão de Obras
02.08.01– Seção de Obras
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (241) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 17.508,00
3.1.90.13.00 – (242) - Obrigações Patronais.....R$ 49.682,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (256) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 189.202,00
3.1.90.13.00 – (257) - Obrigações Patronais.....R$ 77.112,00
02.09.02– Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (271) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 27.225,00

3.1.90.13.00 – (272) - Obrigações Patronais.....R$ 8.505,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques E Jardins
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.51.00 – (278) - Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (279) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 882.030,00
3.1.90.13.00 – (280) - Obrigações Patronais.....R$ 258.880,00
02.09.04 – Setor de Iluminação Publica
15.452.0021.2045 – Manutenção da Iluminação Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (288) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
02.10 – Serviço Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
02.10.01– Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 – (291) - Material de Consumo.....R$ 20.000,00
02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (296) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 138.335,00
3.1.90.13.00 – (297) - Obrigações Patronais.....R$ 30.825,00
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (305) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 151.902,00
3.1.90.13.00 – (306) - Obrigações Patronais.....R$ 35.085,00
02.13 – Saneamento
02.13.01– Serviço Municipal de Saneamento
17.512.0013.2064 – Manutenção de Saneamento Básico
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00– (319) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 140.000,00
TOTAL.....R$ 9.836.609,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura de crédito de que se trata o art. 1° será feita por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 2.454.510,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dez reais), e o restante, no valor de R$ 7.382.099,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil e noventa e nove reais) será realizada por Excesso de Arrecadação a verificar no exercício, conforme abaixo especificado:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro
04.122.0002.2003 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (08) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 31.500,00
3.1.90.13.00– (09) - Obrigações Patronais.....R$ 14.840,00
02.02 – Divisão de Administração
02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade
04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 – (21) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 19.100,00
3.1.90.13.00 – (22) - Obrigações Patronais.....R$ 5.100,00
02.03 – Divisão de Finanças
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.01.00 – (98) - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R$ 29.300,00
02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0008.2023 – Manutenção Do Fundo Municipal do Direito da Criança/Adolescente
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (137) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 14.800,00
3.1.90.13.00– (138) - Obrigações Patronais..... R$ 360,00
02.05 – Serviços de Saúde
02.05.01– Serviços de Saúde
10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00– (146) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 23.300,00
3.1.90.13.00– (147) - Obrigações Patronais..... R$ 5.300,00
02.06 – Divisão de Educação e Cultura
02.06.01 – Setor De Emeis - Ensino Infantil - Pré Escola
12.365.0014.1009 – Reforma E/Ou Ampliação De Emeis Ensino Infantil
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00– (159) - Obras e Instalações.....R$ 29.000,00
02.06.03– Setor de Ensino Regular
12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 – (180) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 119.600,00
3.1.90.13.00 – (181) - Obrigações Patronais.....R$ 19.500,00
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.3.90.30.00 – (196) - Material de Consumo..... R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – (202) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00
02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.08– Fundeb - Educação Infantil - Emeis
12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 60%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 – (224) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 267.700,00
3.1.90.13.00 – (225) - Obrigações Patronais.....R$ 198.900,00
12.365.0015.2037 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 40%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.13.00 – (227) - Obrigações Patronais.....R$ 85.390,00
02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.09– Fundeb - Ensino Fundamental
12.361.0015.2039 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 40%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 – (230) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 129.300,00
3.1.90.13.00 – (231) - Obrigações Patronais.....R$ 51.520,00
02.09 – Divisão de Serviços Municipais
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.52.00 – (255) - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 230.000,00
26.782.0025.2042 – Manutenção Da Seção De Estradas Municipais
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 – (262) - Obras e Instalações.....R$ 45.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
4.4.90.51.00 – (265) - Obras e Instalações..... R$ 76.000,00
02.12 – Reserva De Contingência
02.12.01 – Reserva de Contingência
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
9.9.99.99.00 – (315) - Reserva de Contingência..... R$ 939.000,00
Anulação Parcial de Dotação Orçamento.....R$ 2.454.510,00
Excesso De Arrecadação.....R$ 7.382.099,00
TOTAL.....R$ 9.836.609,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de setembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal